



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GAB/PRES. Nº 063/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Vereadora FABIOLA ALMEIDA MORAES”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outros providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora, Senhora FABIOLA ALMEIDA MORAES, CPF: 836.XXX.XXX-68, para a cidade de Belém-PA, na data de 20 a 24/11/2023, para representar esta presidência na AUDIÊNCIA com a Deputada Federal Renilce Nicodemos, MDB/PA, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.

JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

Fabiola A Moraes
Ver. FABIOLA ALMEIDA MORAES
Beneficiária